

Fazer Segurança T&C

Cultura de atitude: em casa, no trabalho, na comunidade.

DDS - Cuidados com a Terceirização – Responsabilidade Solidária

No caso de contratação de outras empresas (empreiteiras, prestadores de serviço etc), pode a contratante arcar com o ônus da reparação das perdas e danos que elas vierem a acarretar aos empregados ou terceiros.



Responsabilidade solidária é definida por lei. Diz que uma o contratante (empresa), deve responder pelos atos daquele que é contratado (empresa terceirizada, empreiteira) em igual intensidade.



Dessa forma o fenômeno da terceirização gera obrigações e responsabilidades quando se caracterizar as culpas “in contrahendo”, “in eligendo” e “in vigilando”.

Culpa “in contrahendo” – representa a culpa pela má contratação.



Por exemplo: manter vínculo com empresa não habilitada, sem a devida qualificação técnica ou suficiente capacitação para a realização dos serviços contratados.

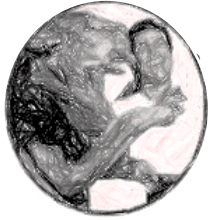


Culpa “in vigilando” – provem da ausência ou falha no acompanhamento e na fiscalização de outras empresas e terceiros em geral que executem serviços e atividades para a empresa ou em seu benefício.



Culpa “in eligendo” – traduz a falta de cautela e senso na escolha de profissional para o exercício de função ou atividade sem que ele se encontre apto ou habilitado para esse fim.





*FAZER SEGURANÇA TREINAMENTO E
CONSULTORIA*

A Fazer Segurança é uma empresa dedicada a realização de treinamentos técnicos e prestação de consultoria nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de energia elétrica em alta e baixa tensão.

Nossos cursos são realizados “in-company” na forma presencial, ou totalmente à distância utilizando plataforma própria, ou ainda de forma parcialmente presencial com complementação da carga horária e conteúdo através do treinamento à distância.

Para ter acesso a maiores informações quanto ao programa de treinamentos e serviços oferecido, contate-nos pelo e-mail:

contato@fazerseguranca.com ou através do telefone (11) 992.730.888